



PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 3/69

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando que o funcionário Alcides Pedro Zolet, vem recebendo como escriturário e no mesmo tempo vem prestando serviço acumulativo com a contabilidade,

Resolve conceder um reajuste em seus vencimentos de NCR\$ 290,00 (duzentos e noventa cruzeiros novos) para NCR\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos), a partir do mês de agosto do corrente ano, com direito ao aumento de 20% (vinte por cento) sobre NCR\$ 350,00 (trezentos e cinquenta cruzeiros novos) a partir do mês de reajuste.

Revoga-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Chopinzinho, 30 de setembro de 1969.



José Arnim Matte - Prefeito
Municipal -